



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

RATIFICO esta JUSTIFICATIVA, publique-se e providencie-se o respectivo contrato.

Barra dos Coqueiros/SE, 23 de maio de 2017.

*Roberto das Chagas Rodrigues*

**ROBERTO DAS CHAGAS RODRIGUES**

*Presidente da Câmara*

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/Se, instituída pela Portaria n.º 01/2017, de 02 de janeiro de 2017, vem apresentar justificativa de Contratação com o Sr. **EDVALDO DOS SANTOS FEITOSA**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, importando o valor global em **RS 7.000,00 (sete mil reais)** e que se enquadra na hipótese de **Dispensa de Licitação**.

**01 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DOS SERVIÇOS** – Artigo 26, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93:

**CONSIDERANDO** o bom nível do técnico para assistência técnica em casos de defeitos;

**CONSIDERANDO** que a Empresa mantém um comportamento ético exemplar e um bom entendimento com os órgãos públicos Municipais e Estaduais no Estado de Sergipe, inclusive mantendo vasta experiência nos serviços realizados pela Câmara Municipal.

**02 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO** - Artigo 26, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93:

**CONSIDERANDO** que o valor contratual a ser pactuado é o atualmente vigente no mercado de trabalho, no que diz respeito à execução de serviços atinentes à sonorização, em se tratando de uma Empresa deste porte.

**CONSIDERANDO** ainda que a referida empresa preenche os requisitos necessários à Administração, possuindo condições adequadas, e preço de conformidade com a realidade do mercado, somos de parecer favorável à contratação, face o que preceitua o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

Entendemos assim, justificadas as exigências expressas nos dispositivos acima enumerados, no que tange à Contratação de **EDVALDO DOS SANTOS FEITOSA**, para prestação de serviços de sonorização do plenário na Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, importando o valor global em **RS 7.000,00 (sete mil reais)** durante um período de 07 (sete) meses.

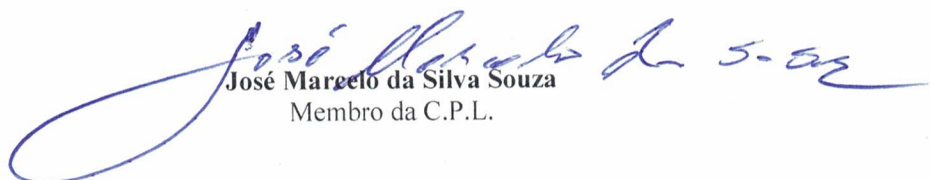
O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/Se, para apreciação e posterior ratificação desta justificativa, após o que deverá ser publicado no quadro de aviso desta Câmara, em obediência ao caput do artigo 25 da mesma norma jurídica.

Barra dos Coqueiros/Se, 23 de maio de 2017.

  
**Débora Regina Xavier Vieira**  
Presidente da C.P.L.

  
**Clesy Mary Rodrigues dos Santos**  
Secretária da C.P.L.

  
**Gerson Batista Teles Junior**  
Membro da C.P.L.

  
**José Marcelo da Silva Souza**  
Membro da C.P.L.

**CERTIDÃO**

Certifico que a **Justificativa de Dispensa** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Barra dos Coqueiros/Se, 23 de maio de 2017.

  
**Débora Regina Xavier Vieira**  
Presidente da C.P.L.

Site: [www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br) - Email: [camarabarradoscoqueiros@gmail.com](mailto:camarabarradoscoqueiros@gmail.com)

Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000